



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.047, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2024.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, na data de 31 de Janeiro de 2024, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Programas Especiais, na Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, **Silvana Fatima Monteiro**, ocupante do emprego de servente, matrícula nº 01.0048, concedido pela Portaria nº 2.470, de 06 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos